



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 182/2008

Boa Vista-RR, 2 de abril de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a pesquisar no acervo de fotografias e reportagens encadernadas pertencentes ao CEFETRR, para utilizar fontes iconográficas em dissertação de Mestrado.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de abril de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral